



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA
GABIENTE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 590 de 2026

Cacimba de Areia, 14 de setembro de 2026.

**DENOMINA DE TRIBUNA VEREADOR
GEOMAR XAVIER SOARES A TRIBUNA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE
AREIA-PB — CASA JUSTINIANO
FERREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

HEITOR CARNEIRO CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições legais que são conferidos por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada de **TRIBUNA VEREADOR GEOMAR XAVIER SOARES** a Tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Cacimba de Areia-PB - Casa Justiniano Ferreira dos Santos.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem póstuma ao saudoso Geomar Xavier Soares, em reconhecimento à sua relevante trajetória política e aos serviços prestados ao Município de Cacimba de Areia, tendo exercido nove mandatos como Vereador, além de ter ocupado a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal providenciará a identificação da Tribuna com a denominação instituída por esta Lei, mediante placa ou outro meio adequado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO

AUTOR: PODER LEGISLATIVO